

Autos Administrativos n. 202400484459

Juntada 2024008710793

Movimento criado a partir de chave de acesso gerada pelo Movimento 2024008287476 dos autos 202400438978

Protocolo realizado em 09/09/2024, às 20:38:12

Nome do Interessado

Mariana Figueredo Alves

Telefone do Interessado

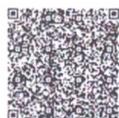
(62) 985307998

Email do Interessado

marianafiguereadoalves@gmail.com

Arquivos Anexos:

[CACS_-_FUNDEB_OFICIO_E_ATA.pdf - 1,01 MB] -



Documento assinado eletronicamente por **Sistema de Protocolo Eletrônico**, em 09/09/2024, às 20:38, e consolidado no sistema Atena em 09/09/2024, às 20:38, sendo gerado o código de verificação 80d5d390-5132-013d-54c6-0050568bb0db, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.

Ofício nº69-A/2024 FUNDEB – CACS.

Mozarlândia, 06 de Setembro de 2024.

**Ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça
Huggo Edgard de Campos Silva
1º Promotoria de Justiça da Comarca de Mozarlândia-Go Ministério
Público do Estado de Goiás.**

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2024008287476

Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, responder ao Ofício nº 2024008287476, no qual é requisitada a apresentação de informações relativas ao acompanhamento do processo de implementação das diretrizes e condicionantes do VAAR para a rede pública municipal de ensino.

Gostaríamos de esclarecer que, conforme discutido e registrado no Extrato da Ata Nº 09-A/2024, de cinco de Setembro de 2024, do Conselho do FUNDEB (CACS-FUNDEB), as atribuições referentes à implementação da gestão democrática para provimento do cargo de diretor escolar e à aprovação dos referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) são de competência do Conselho Municipal de Educação e não do CACS-FUNDEB.

Portanto, essas ações não se enquadram nas responsabilidades do CACS-FUNDEB, que tem suas funções delimitadas pela legislação vigente, especialmente no que tange ao acompanhamento e fiscalização dos recursos financeiros do FUNDEB.

Encaminhamos, para sua apreciação, o extrato da referida ata, em que consta o entendimento de que as funções mencionadas no ofício supracitado competem ao Conselho Municipal de Educação, conforme o parecer da reunião realizada em 05 de Setembro de 2024.

Agradecemos sua atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 MARIANA FIGUEREDO ALVES
Data: 09/09/2024 20:24:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Mariana Figueredo Alves
Presidente do FUNDEB- CACS**

ATA Nº 09-A/2024

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, teve início a reunião do Conselho do FUNDEB-CACS, sendo assim, foi realizada a primeira chamada às oito horas e trinta minutos, compareceram: Bruna Garcia Ferreira, Membro Suplente do Segmento Poder Executivo; Maria Helena Pereira Martins, Membro Titular do Segmento Professores de Educação Básica; Fernanda de Oliveira Gomes, Membro Titular do Segmento Professores de Educação Básica; Luciane Maria Felício Membro Titular do Segmento Técnico-Administrativo; Mariana Figueredo Alves, Membro Titular do Segmento Respetivo Conselho Municipal de Educação; Andressa Inocência Tristão, Membro Titular do Segmento Estudantes da Educação Básica Publica; Foi realizada a segunda chamada às oito horas e quarenta e cinco minutos, continuaram presentes os mesmos membros acima qualificados. A terceira chamada foi realizada às quatorze horas, permaneceram os mesmos membros citados acima. A presidente do Conselho do FUNDEB-CACS Sr.^a Mariana deu início lendo o Edital de Convocação nº09-A/2024 a Pauta: 1. Análise do Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE – MAVS dos meses de Janeiro e Fevereiro, A presidente esclarece para os conselheiros sobre o funcionamento do SIOPE – MAVS. Não houve análise do balancete referente ao mês de Fevereiro, que é de fundamental importância para esta análise, a presidente segue com a seguinte pergunta aos conselheiros: Se os mesmos aprovam os dados bancários das contas do FUNDEB 70, FUNDEB 30 e salário educação presentes no SIOPE – MAVS. Ficou acordado pelo este plenário a convocação da contabilidade municipal para apresentar contra cheque e o relatório de pagamento de todos os servidores que recebem pelo FUNDEB e pelo salário educação. Pauta 2. Análise do Balancete referente ao mês de Junho. Não será possível a análise do mesmo nesta reunião pois os mesmos não foram entregues em tempo hábil, sendo assim não poderão mais ser analisados. Segue-se com a Pauta 3. Demais Assuntos. Foi feita a leitura do Ofício Nº 2024008287476 do Promotor de Justiça em Substituição Dr. Huggo Edgard de Campos Silva, o qual houve resposta através do Ofício Nº 68-A /2024 FUNDEB – CACS este plenário deliberou que os procedimentos administrativos de acompanhamento da política pública referidos no Ofício Nº 2024008287476 são atribuições do Conselho Municipal de educação, no qual ficou definido que essas solicitações serão repassadas ao CME. Segue com a pauta, a conselheira Rosimeire Bispos dos Santos, Membro Suplente do Segmento Conselho Tutelar; relatou que foi denunciado ao conselho tutelar a respeito da falta de transporte na linha Borda do Campo, apresenta falta de transporte semanalmente, o qual foi definido pelo conselho a notificação dessa ocorrência ao secretário Municipal de educação. Segue com o relato da conselheira a conselheira Rosimeire Bispos dos Santos, Membro Suplente do Segmento Conselho Tutelar sobre o tempo ocioso dentro das unidades escolares dos alunos que residem no Setor Dos Lagos, devido o ingressarem uma hora antes do início das aulas e uma hora depois do término das aulas, o qual foi definido pelo conselho a notificação dessa ocorrência ao secretário Municipal de educação. Sendo assim a reunião foi encerrada às 10:00hrs e a ata lavrada e por ser verdade, eu Márcia Cristina Santana Resende assino, seguida dos demais presentes

*Márcia Cristina Santana Resende, Bruna Garcia Ferreira,
Maria Helena Pereira Martins, Rosimeire Bispos dos
Santos, Fernanda de Oliveira Gomes, Luciane
Maria Felício, Mariana Figueredo Alves*